



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 08 - 25/02/2016 a 02/03/2016

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Nota de Empenho: 0089
Processo Administrativo: 19/2016
Dispensa de Licitação: 06/2016
Empresa: Observe Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda
Objeto: Monitoramento e Segurança
Valor: R\$ 5.400,00
Assinado: 12/02/2016
Vencimento: 31/12/2016

Nota de Empenho: 0069
Processo Administrativo: 20/2016
Dispensa de Licitação: 07/2016
Empresa: MATIPLUS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de e-mails, gerenciamento de site, hospedagem de site e gerenciamento de TV Online, onde são transmitidas as reuniões Ordinárias da CMOB
Valor: R\$ 5.000,00
Assinado: 28/01/2016
Vencimento: 31/12/2016

ADITIVO

Câmara Municipal de Ouro Branco – MG - e a empresa **ZAZA VIDEO COMUNICAÇÃO LTDA**, assinam primeiro termos de prorrogação ao contrato CMOB 022/2015, cujo objeto atendimento de prestação de serviços de filmagem das reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias, reuniões de audiências públicas e eventos de entregas de honorarias da **CMOB**. Valor do contrato – R\$ 253.541,40 (Duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) sendo que será pago R\$ 3.728,55 (Três mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) por reunião. Assinado em 19 de fevereiro de 2016 com vencimento em 18 de fevereiro 2017 – Edson Miguel de Paula – Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco - MG

Câmara Municipal de Ouro Branco – MG - e a empresa **PONTO DE VISTA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA**, assinam prorrogação do Contrato CMOB 026/2015, cujo objeto é contratação de jornal local, para publicação de atos de expediente administrativo, de pessoal, editais, avisos e outros atos exigidos por lei, bem como eventos e audiências públicas e outros expedientes de interesse da Câmara Municipal de Ouro Branco. Valor do contrato – R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Assinado em 01 de março de 2016 – Edson Miguel de Paula – Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco - MG

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
DIVERSOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 2

Processo: PREGÃO 02-2016

Objeto: Fornecimento de Combustível

PREÂMBULO

No dia 24 de Fevereiro de 2016, às 14:30 horas, reuniram-se na sala do Plenarinho da CMOB, do segundo andar, do prédio na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, o Pregoeiro, Senhor Lucas Camargos e a Equipe de Apoio, Senhores Luana de Cássia Parreiras, Viviane Santos Taborna, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES EMPRESAS

EMPRESA CREDENCIADA

MAURÍCIO LÚCIO MAPA MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, estando adequado a proposta apresentada pelo licitante credenciado, o autorizando a participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lance de forma sequencial. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS 85.500,0000 0,00% 15:06:24 Selecionada

Fase : Negociação

MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS 83.700,0000 0,00% 15:10:59

MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS 83.700,0000 0,00% 15:11:07 Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
---------	-------	---------------

Item: 001.00 Vencedor

MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS 85.500,0000 1º Lugar

=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR VALOR	PREÇO NEGOCIADO	SITUAÇÃO
------	---------	-------------	-----------------	----------

001.00	MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS	85.500,0000	83.700,0000	Melhor Oferta
--------	----------------------	-------------	-------------	---------------

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedora a empresa:

001.00 MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA 83.700,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à

Empresa Máxima Combustíveis LTDA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

não houve ocorrências

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

MAURÍCIO LÚCIO MAPA

MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA

LUCAS CAMARGOS

Pregoeiro

LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS

VIVIANE SANTOS TABORNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2016 – MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor terrestre, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2015/2016, para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal..

ATA DE REUNIÃO

Às 14:30 horas do dia 25/02/2016 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Lucas Camargos e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 004/2016.

Aviso de Licitação. O aviso do edital de licitação foi publicado eletronicamente no Boletim do Legislativo, edição 06/2016 de 11.02.2016, órgão de imprensa oficial da CMOB, bem como, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Ouro Branco. Além da publicação, o Edital e seus anexos foram disponibilizados para consulta de interessados no site www.ourobranco.cam.mg.gov.br.

Empresa Cadastrada: Representante:

New For Automóveis

Sérgio Melillo

Credenciamento. Procedeu-se o credenciamento da empresa licitante e do representante legal interessado em participar do certame.

Proposta:

Aberto o envelope de proposta da empresa credenciada constatou-se o seguinte:

A empresa New For Automóveis Ltda apresentou o valor global de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Sessão de Lances. Analisada a proposta o Pregoeiro iniciou a fase de sessão de lances. Como houve apenas um licitante credenciado, iniciou-se a negociação do pregoeiro com a empresa participante.

O primeiro lance global apresentado pela empresa New For Automóveis Ltda foi de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) valor considerado inaceitável pelo pregoeiro.

A empresa New For Automóveis Ltda apresentou um novo valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) valor considerado inaceitável pelo pregoeiro.

O representante da empresa New For Automóveis Ltda apresentou os argumentos técnicos pelo valor da última proposta que foi no novo valor de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

Aceitação do preço. Após negociação, com as devidas justificativas, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pelo Licitante por estar de acordo com o preço de mercado, praticado, inclusive, comparando-os com orçamentos que foram efetuados pela Câmara Municipal estão acostados nos autos e acompanhado de pesquisa na tabela de referência FIPE.

Habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de habilitação (envelope 2) para verificação dos documentos.

Verificados os documentos, inclusive quanto à autenticidade, verificou-se que a empresa New For Automóveis LTDA apresentou toda a documentação solicitada no edital.

Declaração de vencedor. Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do certame a empresa New For Automóveis LTDA

Recursos. Não houve interposição de recurso.

Adjudicação. O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação à empresa New For Automóveis Ltda que apresentou o valor global de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais)

Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Plenarinho, 16:15hs

Ouro Branco, 25 de fevereiro de 2016.

Pregoeiro: Lucas Camargos

Equipe de Apoio:

Luana de Cássia Parreiras

Viviane Santos Taborna

Licitante: Sergio Melillo -

HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2016, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei N° 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento do primeiro termo de prorrogação ao contrato 026/2015 com a empresa PONTO DE VISTA EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA, destinada a contratação de jornal local, para publicação de atos de expediente administrativo, de pessoal, editais, avisos e outros atos exigidos por lei, bem como eventos e audiências públicas e outros expedientes de interesse da Câmara Municipal de Ouro Branco e ADJUDICAR o objeto em favor da referida empresa por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração pública.

Ouro Branco, 01 de março de 2016

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2016, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei N° 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO**, com a empresa **ZAZA VIDEO COMUNICAÇÃO LTDA**, para atendimento de prestação de serviços de filmagem das reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias, reuniões de audiências públicas e eventos de entregas de honorárias da **CMOB**. Ouro Branco, 16 de fevereiro de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

ATA

Ata da 42ª (quadragésima segunda) Reunião Ordinária da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada às dezenove horas e quinze minutos do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Edson Miguel de Paula e com a presença dos Vereadores desta Câmara, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Após foi feita a leitura do expediente e apresentadas as seguintes proposições: 1 – Indicações nºs 8, 9 e 10/2016, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 2 Requerimento nº 12/2016, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes. Ato contínuo o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 58/2015 foi sobrestado a requerimento do Vereador Aparecido Ferreira Barbosa, aprovado por esta Casa. Primeiramente as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 03/2016, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício, a pedido da Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha, bem como a Redação Final do mesmo. Após foi oferecido Parecer favorável pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, de Direitos Humanos e Cidadania e de Participação Popular aos Projetos de Lei nºs 04 e 05/2016, aprovados por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação, e Redação Final. A Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha solicitou dispensa de interstício da 2ª votação e Redação Final do Projeto de Lei nº 04/2016 e o Vereador Geraldo Pedro da Silva, do Projeto de Lei nº 05/2016. Quanto aos Projetos de Lei nºs 06 e 08 /2016 receberam Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo aprovados por unanimidade em 1ª e 2ª

discussão e votação, com dispensa de interstício, por solicitação da Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha e em Redação Final. Com relação ao Projeto de Lei nº 09/2016, recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e foi aprovado unanimemente em 1ª e 2ª discussão e votação e Redação Final. Após a Comissão Especial ofereceu Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 02/2016, aprovado unanimemente em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício, por solicitação da Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha e em Redação Final. Todas as Indicações e Requerimentos constantes da Ordem do Dia foram aprovados por unanimidade em discussão e votação única, com exceção do Requerimento nº 83/2015, o qual foi retirado por sua Proponente. No momento do Pronunciamento Popular, fizeram uso da palavra a Sra. Adriana Ramos de Carvalho, sobre verba do Projeto Vencer e Sr. Roberto Fernandes Torres sobre saúde. O Sr. Patrick Duprat, inscrito também para orador abriu mão de sua fala sobre C.P.I. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 58/2015, as Indicações de nºs 8, 9 e 10/2016, e o Requerimento nº02 /2016. Às 22h15 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretário:

EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação CMOB

Email: comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone: (31) 3741-1225

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:

Diretor Administrativo